

nos termos da Resolução SE 61/2012 alterada pela Res. SE 104/2012, para Formação de PCA - Professores Coordenadores de Área das Escolas de Anos Finais e Ensino Médio do Programa Ensino Integral da Diretoria de Ensino - Região Norte 1.

Local: E.E. Prof. Jácomo Stavale - Rua Manoel Madruga, 205 - São Paulo - SP.

Data: 09-11-2018  
Horário: Das 9h às 18h

Público Alvo: Todos os PCA das Escolas: E.E. Ayres de Moura, E.E. Milton da Silva Rodrigues, E.E. Plínio Damasco Penna, Supervisores e PCNP que acompanham o Programa.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-11-2018**

**Convocando**, nos termos da Resolução SE-58/11, artigo 8º, combinada com a Resolução SE 61/12, todos os Diretores de Escola para participar de Reunião de Serviço na Diretoria de Ensino – Região Norte 2 (Rua Plínio Pasqui 217 – Parada Inglesa – São Paulo - SP), dia 12-11-2018, das 9h às 18h.

**Termo de Reajuste de Preços de Contrato**  
Processo 02209/0011/2017.  
Contrato 014, de 28-05-2018.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Norte 2.  
Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda. ME, CNPJ 53.755.724/0001-01.

Objeto: Prestação de serviços de escolarização a alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA, por instituições educacionais especializadas.

Objeto do 1º Apostilamento Contratual: Alteração da cláusula sétima (dos preços e do reajuste) e cláusula décima (dos pagamentos), para constar que os valores unitários/alunos para a prestação dos serviços de transporte, serão aqueles estipulados na Resolução SE 52, de 16-08-2018, ou norma que a substitua.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, assinado em 28-05-2018, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1**

**Portaria DRE-105, de 6-11-2018**

*Dispõe sobre Novo Regimento Escolar*

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Sul 1, conforme o Decreto 57.141/2011 e com fundamento na Lei Federal LDBEN 9.394/96, alterada pela Lei Federal 11.274/2006, Deliberação 138/16, implementada pela Res. SE 51/17, Deliberação CEE 10/97 e Indicação CEE 09/97 e demais normas vigentes, à vista do Processo 1159291/2018, de 18-09-2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino Colégio Magno, Código CIE 140338, localizado à Rua Arlindo Veiga dos Santos, 125, Parque Residencial Júlia, CEP 04671-300, e Rua Olavo Bilac, 26, Vila Sofia, CEP 04671-050.

Artigo 2º - O Regimento Escolar a que se refere o artigo 1º desta Portaria prevalecerá, sobre o anteriormente aprovado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino Sul 1, publicada no D.O. de 14-06-2013, e alterado pela Portaria DRE-22, publicada no D.O. de 23-12-2015, página 54.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região Sul 1, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2**

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 6-11-2018**

**Convocando**, nos termos do artigo 12 da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para participar da Orientação Técnica: Orientações para o II Seminário de Boas Práticas – MMR – 1º Encontro, conforme segue:

Público alvo: O Diretor(a) ou 01 (um) Professor(a) Coordenador(a) e 01 (um) professor(a) das escolas abaixo.  
Data: 1º-11-2018

Horário: Das 08h às 12h  
Local: Diretoria de Ensino Sul 2  
Rua: Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo – SP  
Escolas:

E.E. Renato Braga, Professor  
E.E. Oswald de Andrade

**Convocando**, nos termos do artigo 12 da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para participar da Orientação Técnica: Orientações para o II Seminário de Boas Práticas – MMR – 1º Encontro, conforme segue:

Público alvo: O Diretor(a) ou 01 (um) Professor(a) Coordenador(a) e 01 (um) professor(a) das escolas abaixo.  
Data: 1º-11-2018

Horário: Das 13h às 17h  
Local: Diretoria de Ensino Sul 2  
Rua: Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo – SP  
Escolas:

E.E. Afiz Gebara, Dr.  
E.E. Josephina Cintra Damião, Professora

**Convocando**, nos termos do artigo 12 da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para participar da Orientação Técnica: Orientações para o II Seminário de Boas Práticas – MMR – 2º Encontro, conforme segue:

Público alvo: O Diretor(a) ou 01 (um) Professor(a) Coordenador(a) e 01 (um) professor(a) das escolas abaixo relacionadas.  
Data: 07-11-2018

Horário: Das 08h às 12h  
Local: Diretoria de Ensino Sul 2  
Rua: Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo – SP  
Escolas:

E.E. Afiz Gebara, Dr.  
E.E. Josephina Cintra Damião, Professora

**Convocando**, nos termos do artigo 12 da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para participar da Orientação Técnica: Orientações para o II Seminário de Boas Práticas – MMR – 2º Encontro, conforme segue:

Público alvo: O Diretor(a) ou 01 (um) Professor(a) Coordenador(a) e 01 (um) professor(a) das escolas abaixo.  
Data: 07-11-2018

Horário: Das 13h às 17h  
Local: Diretoria de Ensino Sul 2  
Rua: Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo – SP  
Escola:

E.E. Afiz Gebara, Dr.  
E.E. Josephina Cintra Damião, Professora

**Convocando**, nos termos do artigo 12 da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para participar da Orientação Técnica: II Seminário de Boas Práticas: Método de Melhoria de Resultados (MMR) – 2018, conforme segue:

Público alvo: O Diretor(a), 1 Professor(a) Coordenador(a) e 1 Professor(a) das escolas jurisdicionadas à esta Diretoria .  
Data: 09-11-2018

Horário: 08h30 às 13h  
Local: Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – Campo Limpo

Endereço: Estrada do Campo Limpo, 3677 – Jd. Campo Limpo – São Paulo.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-9-2014**

**Autorizando**, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE

23, de 20-04-2013, a ocupação seja servidor indicado, das dependências das zeladorias das Unidades Escolares, conforme relação abaixo:

E.E. Profª Josephina Cintra Damião  
Nelson Barboza da Silva, RG 12.745.425-1, Agente de Organização Escolar. Processo 1666251/2018.

Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3**

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 6-11-2018**

**Homologando e Adjudicando** a Compra de bens permanente (Material Audiovisual) para a DER Sul 3.

Modalidade: Convite  
Oferta de Compra: 080273000012018OC00104  
Valor Total: R\$ 754,90  
Credito Orçamentário: 001001001  
Elemento de Despesa: 449052  
Ptes: 080103

Prazo Entrega: 8 dias  
Processo: 1762/0014/2018  
Licitantes Vencedores:  
Oficial Web Comercial Ltda. - ME, CNPJ 28.363.983/0001-40, para o item 1 no valor de R\$ 495,00.

Geraldo C. Guitti, CNPJ 28.360.435/0001-66, para o item 2 no valor de R\$ 150,00.

Jotage Instrumentos Musicais Acessórios e Áudio Ltda. - ME, CNPJ 18.212.990/0001-97, para o item 3, no valor de R\$ 109,90.

**Extra de Contrato**  
Convite Bec 080273000012018OC00104, referente à Oferta de Compra 080273000012018OC00104.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Sul 3, CNPJ 46.384.111/0046-41.

Contratadas:  
Oficial Web Comercial Ltda. - ME, CNPJ 28.363.983/0001-40, para o item 1 no valor de R\$ 495,00.

Nota de Empenho: 2018NE01226, de 06-11-2018, Natureza da Despesa: 33903039.

Geraldo C. Guitti, CNPJ 28.360.435/0001-66, para o item 2 no valor de R\$ 150,00.

Nota de Empenho: 2018NE01225, de 06-11-2018, Natureza da Despesa: 33903039.

Jotage Instrumentos Musicais Acessórios e Áudio Ltda. - ME, CNPJ 18.212.990/0001-97, para o item 3 no valor de R\$ 109,90.

Nota de Empenho: 2018NE01224, de 06-11-2018, Natureza da Despesa: 44905234.

Processo: 1762/0014/2018  
Objeto: Compra de bens permanente (Material Audiovisual) para a DER Sul 3.

Valor Total: R\$ 754,90  
Programa de Trabalho: 12.122.0815.6178.0000  
Fonze Recurso: 001001001  
Prazo de Entrega: 8 dias a partir da celebração da contratação.

Regime de Execução: Entrega imediata, em parcela única.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUIBA**

**Portaria DRE-285, de 6-11-2018**

*Dispõe sobre Aprovação de Alteração de Regimento Escolar - Escola Estadual*

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicações CEE 09/97 e CEE 13/97, Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 161/2018 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEE/1720192/2018, de 05-11-2018, e do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise da documentação, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações introduzidas no Regimento Escolar da E.E. Fabiana de Queiroz, Código CIE 49.037, situada à Rua José Fernandes Teixeira Zuza, 675, Vila Rosa, CEP 06317-270, no município de Carapicuíba, SP.

Artigo 2º - As alterações de que se trata esta Portaria referem-se à alteração na redação do § 5º do artigo 86, do § 5º do artigo 87, revogação do § 7º do artigo 88 e acréscimo do parágrafo único ao artigo 93, do Regimento Escolar aprovado pela Portaria DRE-328, de 08-12-2017, publicada no D.O. de 09-12-2017, página 29, Seção I.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2019.

**Portaria DRE-286, de 6-11-2018**

*Dispõe sobre Aprovação de Alteração de Regimento Escolar - Escola Estadual*

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicações CEE 09/97 e CEE 13/97, Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 161/2018 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEE/1720549/2018, de 05-11-2018, e do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise da documentação, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações introduzidas no Regimento Escolar da E.E. Cecília da Palma Valentim Sardinha Professora, Código CIE 35.452, situada à Rua Gália, 249, Cidade Ariston, CEP 06395-060, no município de Carapicuíba, SP.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria referem-se à alteração na redação do § 5º do artigo 87, do § 5º do artigo 88, revogação do § 7º do artigo 89 e acréscimo do parágrafo único ao artigo 94, do Regimento Escolar aprovado pela Portaria DRE-324, de 08-12-2017, publicada no D.O. de 09-12-2017, página 29, Seção I.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2019.

**Portaria DRE-287, de 6-11-2018**

*Dispõe sobre Aprovação de Novo Regimento Escolar - Escola Estadual*

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 09/97 e CEE 13/97, Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 161/2018 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEE/1241189/2018, de 01-11-2018, e do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise da documentação, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) - CEEJA de Carapicuíba, Código CIE 4.914, situada à Estrada do Jacarandá, 3010, Altos de Santa Lúcia, CEP 06361-400, no município de Carapicuíba, SP.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2019.

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 6-11-2018**

**Homologando**, de acordo com o fundamento na Resolução SE 102/03, o Plano de Reposição de aulas da E.E. Profª Hadla Fernandes, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio - 3º bimestre/2018, Código CIE 009738.

Período para reposição: outubro de 2018 a dezembro de 2018.

Ensino Fundamental  
Disciplina: Língua Portuguesa: 6º A - 6, 6º B - 6, 6º C - 5, 6º D - 4, 6º E - 3, 6º F - 4, 6º G - 4, 6º H - 2, 6º I - 2, 7º A - 6, 7º B - 6, 7º C - 8, 7º D - 10, 7º E - 9, 7º F - 3, 7º G - 5, 7º H - 5, 7º I - 8, 8º A - 2, 8º B - 2, 8º C - 16, 8º D - 16, 8º E - 17, 8º F - 17, 9º A - 2, 9º B - 3, 9º C - 2, 9º D - 1, 9º E - 46, 9º F - 48, 9º G - 5, 9º H - 1, 9º I - 46; Total de aulas: 320, Disciplina: Matemática: 6º A - 8, 6º B - 9, 6º C - 8, 6º D - 10, 6º E - 5, 6º F - 8, 6º G - 7, 6º H - 11, 6º I - 12, 7º A - 7, 7º B - 7, 7º C - 5, 7º D - 6, 7º E - 13, 7º F - 15, 7º G - 10, 8º A - 2, 8º B - 6, 8º C - 1, 8º D - 2, 8º E - 2, 8º F - 1, 9º A - 11, 9º B - 15, 9º C - 6, 9º D - 4, 9º E - 2, 9º F - 14, 9º H - 18, 9º I - 17; Total de aulas: 242, Disciplina: História: 6º A - 6, 6º B - 5, 6º C - 4, 6º D - 4, 6º E - 3, 6º F - 8, 6º G - 3, 6º H - 4, 6º I - 4, 7º A - 8, 7º B - 7, 7º C - 4, 7º D - 7, 7º E - 6, 7º F - 7, 7º G - 6, 7º H - 4, 8º A - 2, 8º B - 1, 8º C - 3, 8º D - 2, 8º E - 2, 8º F - 4, 9º A - 2, 9º B - 8, 9º C - 8, 9º D - 7, 9º E - 7, 9º F - 5, 9º G - 6, 9º H - 4, 9º I - 4; Total de aulas: 154, Disciplina: Geografia: 6º A - 2, 6º B - 4, 6º C - 1, 6º D - 1, 6º E - 6, 6º F - 9, 6º G - 1, 6º H - 2, 6º I - 2, 7º A - 2, 7º B - 2, 7º C - 2, 7º D - 2, 7º E - 1, 7º F - 1, 7º G - 1, 7º H - 1; Total de aulas: 24, Disciplina: Inglês: 6º A - 6, 6º B - 6, 6º C - 4, 6º D - 8, 6º E - 8, 6º F - 6, 6º G - 7, 6º H - 4, 6º I - 5, 7º A - 4, 7º B - 8, 7º C - 5, 7º D - 6, 7º E - 7, 7º F - 3, 7º G - 2, 8º E - 2, 8º F - 1, 9º B - 2, 9º C - 2, 9º D - 1, 9º E - 3, 9º G - 3, 9º I - 3; Total de aulas: 106, Disciplina: Ciências: 6º C - 2, 6º E - 3, 6º F - 2, 6º G - 2, 6º H - 2, 7º A - 3, 7º B - 1, 7º C - 2, 7º D - 1, 7º E - 2, 7º F - 3, 7º G 0 3, 7º H - 5, 7º I - 4, 8º A - 4, 8º B - 2, 8º C - 2, 8º D - 5, 8º E - 2, 8º F - 2, 9º A - 1, 9º B - 2, 9º E - 1, 9º F - 2, 9º G - 4, 9º H - 4, 9º I - 4; Total de aulas: 70, Disciplina: Ed. Física: 5º A - 3, 5º B - 3, 5º C - 2, 6º A - 2, 6º B - 2, 6º C - 3, 6º D - 2, 6º E - 4, 6º F - 2, 6º G - 6, 6º H - 1, 6º I - 3, 7º A - 4, 7º B - 3, 7º C - 3, 7º D - 3, 7º E - 4, 7º F - 5, 7º G - 2, 7º H - 2, 7º I - 2, 8º A - 1, 8º B - 1, 8º C - 2, 8º D - 1, 8º E - 1, 8º F - 2, 9º A - 1, 9º B - 2, 9º C - 2, 9º D - 1, 9º E - 4, 9º G - 4, 9º H - 4, 9º I - 2; Total de aulas: 93, Disciplina: Arte: 5º A - 3, 5º B - 2, 5º C - 5, 6º D - 1, 6º F - 5, 6º I - 1, 8º A - 3, 8º C - 4, 8º D - 2, 8º E - 3, 8º F - 1, 9º A - 1, 9º B - 2, 9º D - 2, 9º E - 2, 9º F - 1, 9º G - 1, 9º H - 2, 9º I - 1; Total de aula: 42. Total: 1051

Ensino Médio  
Disciplina: Língua Portuguesa: 1º A - 39, 1º B - 5, 1º C - 41, 2º A - 5, 2º B - 7, 2º C - 4, 2º D - 3, 2º E - 5, 2º F - 3, 2º G - 3, 2º H - 1, 2º K - 1, 2º L - 2, 3º A - 5, 3º B - 6, 3º C - 6, 3º D - 3, 3º E - 2, 3º F - 4, 3º G - 8; Total de aulas: 153, Disciplina: Matemática: 1º A - 3, 1º B - 2, 1º C - 4, 1º E - 11, 1º F - 2, 2º A - 2, 2º B - 2, 2º C - 3, 2º G - 4, 2º H - 6, 2º I - 1, 2º J - 1, 2º K - 1, 3º A - 7, 3º B - 10, 3º C - 8, 3º D - 7, 3º E - 5; Total de aulas: 79, Disciplina: Biologia: 1º B - 3, 1º C - 1, 1º E - 1, 2º A - 3, 2º B - 5, 2º C - 1, 2º D - 1, 2º E - 2, 2º F - 1, 2º G - 1, 2º H - 1, 2º I - 1, 3º A - 1, 3º B - 1, 3º D - 1, 3º F - 1, 3º G - 1; Total de aulas: 26, Disciplina: Física: 1º D - 4, 1º E - 4, 1º F - 4, 2º F - 1, 2º G - 2, 2º H - 4, 2º J - 2, 2º K - 1, 2º L - 1, 3º D - 4, 3º E - 6, 3º G - 3; Total de aula: 36, Disciplina: Química: 1º A - 1, 1º B - 1, 1º C - 2, 1º D - 1, 2º J - 1, 2º B - 1, 2º E - 1, 2º F - 1, 2º G - 1, 2º H - 1, 2º I - 1, 2º J - 1; Total de aula: 15, Disciplina: História: 1º A - 2, 1º B - 2, 1º D - 1, 1º E - 1, 1º F - 1, 2º A - 1, 2º C - 2, 2º D - 2, 2º E - 3, 2º F - 4, 2º G - 1, 2º I - 4, 2º J - 2, 2º K - 2, 2º L - 3, 3º A - 2, 3º B - 1, 3º C - 1, 3º E - 2; Total de aula: 37, Disciplina: Geografia: 2º D - 1, 2º E - 1, 2º G - 1, 2º H - 2, 3º A - 1, 3º C - 1, 3º E - 7, 3º F - 6, 3º G - 1; Total de aula: 21, Disciplina: Filosofia: 1º A - 1, 1º B - 2, 1º C - 1, 2º A - 2, 2º B - 3, 2º C - 2, 2º G - 1, 2º H - 3, 2º I - 1, 2º J - 1, 2º K - 1, 3º A - 1, 3º B - 2, 3º C - 1, 3º D - 1, 3º E - 1, 3º F - 3, 3º G - 1; Total de aulas: 28, Disciplina: Sociologia: 1º A - 1, 1º B - 2, 1º C - 1, 1º D - 2, 1º E - 2, 1º F - 3, 2º A - 2, 2º B - 3, 2º C - 2, 2º F - 1, 2º J - 2, 3º C - 1, 3º D - 1; Total de aulas: 23, Disciplina: Inglês: 1º A - 1, 1º B - 2, 1º C - 2, 2º B - 1, 2º C - 3, 2º D - 10, 2º E - 11; Total de aula: 30, Disciplina: Ed.Física: 1º B - 1, 1º C - 2, 2º B - 2, 2º C - 1; Total de aula: 06, Disciplina: Arte: 1º A - 2, 1º C - 2, 1º D - 1, 2º A - 1, 2º B - 2, 2º C - 2, 2º D - 2, 2º E - 1, 2º G - 1, 2º H - 1, 2º I - 1, 2º L - 2, 3º A - 1, 3º C - 1, 3º D - 1, 3º E - 1, 3º F - 1, 3º G - 1; Total de aula: 24. Total: 478. (DRE-279-2018)

**Homologando**, de acordo com o fundamento na Resolução SE 102/03, o Plano de Reposição de aulas das disciplinas abaixo citadas da Escola Estadual Carlos Ferreira de Moraes, Código CIE 040605.

Aulas não ministradas no período de 28-05-2018 a 31-05-2018

Período da Reposição: setembro de 2018 e outubro de 2018.

Ensino Fundamental II  
Português: 7A(3), 7C(4); Inglês: 6C(1), 6D(1), 7B(1), 7C(1), 7D(1), 7E(1), 8A(1), 8B(1), 9B(2), 9C(1), 9D(1); Matemática: 8B(4), 8C(2), 9A(2), 9C(2), 9D(1) Arte: 6A(1), 6B(1), 6C(1), 7A(2), 7B(2), 7C(1), 7D(1).

Ensino Médio  
Português: 1A(3); Inglês: 3A(1), 3B(2); Química: 2B(1), 2C(1); Física: 1A(1), 2A(1); Matemática: 2C(3); Arte: 1B(1), 2B(1). (DRE-280-2018)

**Homologando**, de acordo com o fundamento na Resolução SE 102/03, o Plano de Reposição de aulas das disciplinas abaixo citadas da Escola Estadual Jorge Julian, Código CIE 040605.

Aulas não ministradas no período de 01-02-2018 a 24-10-2018

Período de reposição: Novembro de 2018.

Ensino Médio  
Língua Portuguesa: 1º A-02, 1º B-01, 2º A-01, 3º A-02; Inglês: 1º A-01, 1º B-01, 2º A-01, 3º A-02; Matemática: 1º